

## Relatório de Metas Atingidas no ano de 2024

**Prop. 01. Fortalecer a integração entre Serviços e Benefícios; a intersectorialidade e os Programas, a vigilância socioassistencial e o Cadastro Único como estratégias para: Acesso a direitos; Promoção da equidade; Redução das desigualdades; Enfrentamento de violações; Criar um guia de acesso a direitos socioassistenciais a nível municipal.**

### **OBJETIVO 3: Desenvolver o Programa Nossa Gente Paraná**

#### **Contextualização:**

A Meta 3 do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) de Bom Sucesso do Sul foi estabelecida para promover o acompanhamento contínuo das famílias atendidas pelo Programa Nossa Gente Paraná. Este programa, vinculado ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS), visa fortalecer os vínculos familiares e comunitários, com especial foco em famílias em situação de vulnerabilidade.

#### **Desenvolvimento das Atividades:**

Entre os anos de 2023 e 2024, o acompanhamento foi realizado por meio de encontros mensais conduzidos planejados pelo Centro de Referência em Assistência Social (CRAS), Saúde, Educação e Departamento de Agricultura. Esses encontros focaram em temas relacionados à primeira infância, considerando sua relevância para o desenvolvimento integral das crianças e para a promoção de práticas parentais positivas.

#### **Resultados Alcançados:**

##### **1. Participação das Famílias:**

- Total de famílias atendidas mensalmente: Aproximadamente de 10 a 15 famílias

##### **2. Temas Abordados nos Encontros:**

- Cuidados com a saúde e nutrição infantil.
- Estratégias de fortalecimento de vínculos afetivos.
- Educação e desenvolvimento cognitivo na primeira infância.
- A importância do brincar no desenvolvimento infantil e na construção do vínculo familiar.

##### **3. Impactos Observados:**

- Fortalecimento dos laços familiares em contextos de vulnerabilidade.
- Aumento na conscientização das famílias sobre práticas de cuidado e educação na primeira infância.
- Ampliação do acesso a políticas públicas complementares, como programas de saúde e educação.

#### **Considerações Finais:**

A implementação da Meta 3 demonstrou avanços significativos na promoção do bem-estar das famílias acompanhadas pelo programa Nossa Gente Paraná. Os encontros mensais foram fundamentais para a criação de um espaço de troca e aprendizado, resultando na maior integração dessas famílias às políticas sociais do município.

## **Relatório de Metas Atingidas –**

**OBJETIVO 5: . Garantir o atendimento de crianças e adolescentes em serviço de acolhimento e executar o serviço.**

### **Contextualização:**

As metas 5.1, 5.2 e 5.3 do Plano Municipal de Assistência Social de Bom Sucesso do Sul foram direcionadas à estruturação e implementação do fluxo de acolhimento familiar no município, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). O objetivo principal foi oferecer uma alternativa ao acolhimento institucional, priorizando o ambiente familiar como espaço de proteção e cuidado para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

### **Metas Desenvolvidas:**

#### **1. Meta 5.1 – Criação do Fluxo de Acolhimento Familiar:**

- Entre 2023 e 2024, foi estabelecido e aprovado o fluxo de acolhimento familiar, normatizando as etapas de identificação, seleção e acompanhamento das famílias acolhedoras, bem como os procedimentos de encaminhamento das crianças e adolescentes.

#### **2. Meta 5.2 – Inclusão de Famílias no Programa:**

- Até o final de 2024, três famílias foram oficialmente incluídas no programa de acolhimento familiar, estando devidamente cadastradas e acompanhadas pela equipe técnica da Proteção Social Especial.

#### **3. Meta 5.3 – Viabilizar o retorno familiar e o fortalecimento dos vínculos afetivos, familiares e comunitários.**

- Foi realizado o acompanhamento/monitoramento dos casos em que houve a necessidade de Acolhimento Familiar, pela equipe técnica da Proteção Social Especial.

### **Resultados Alcançados:**

#### **1. Estruturação do Programa:**

- Definição clara de critérios de seleção e acompanhamento.
- Fortalecimento da articulação entre Proteção Social Especial, Conselho Tutelar e rede de proteção social.

#### **2. Adesão das Famílias:**

- As famílias acolhedoras demonstraram comprometimento com os princípios de proteção, cuidado e desenvolvimento integral das crianças e adolescentes acolhidos.

## **Relatório de Metas Atingidas**

### **Objetivo 7: Fortalecimento da Gestão e Organização para Atendimento de Benefícios Eventuais**

#### **Contextualização:**

O Objetivo 7 do Plano Municipal de Assistência Social de Bom Sucesso do Sul focou no fortalecimento da relação intersetorial na rede socioassistencial e com outros órgãos e políticas públicas, incluindo a organização do atendimento para concessão de benefícios eventuais.

Em agosto de 2022, foi sancionada a Lei Municipal Nº nº 1.617/2022, regulamentando a concessão de benefícios eventuais, com critérios claros e procedimentos definidos para atender às famílias em situação de vulnerabilidade social.

#### **Desenvolvimento do Objetivo:**

##### **1. Criação do Fluxo de Atendimento:**

- A partir da aprovação da lei municipal, foi elaborado um fluxo de atendimento desde a identificação da demanda até a concessão do benefício.
- O fluxo prioriza a transparência, a agilidade e a justiça no atendimento às famílias.

#### **Resultados Alcançados:**

##### **1. Organização e Estruturação:**

- Com a regulamentação, o município passou a dispor de um sistema formal e eficiente para a gestão de benefícios eventuais, fortalecendo a capacidade de resposta em situações emergenciais.

##### **2. Acesso Equitativo e Transparente:**

- O novo fluxo assegurou que os benefícios fossem concedidos com base em critérios objetivos, promovendo a equidade e a confiança da população no sistema de assistência social.

#### **Impactos Observados:**

- Ampliação do alcance dos benefícios eventuais para as famílias em maior situação de vulnerabilidade.
- Redução do tempo de resposta às solicitações, atendendo de forma mais rápida às situações de emergência.

**Prop. 02. Assegurar equipes de referência para a Proteção Social Especial de Média e Alta Complexibilidade, conforme previsto na NOB-RH/SUAS para garantir equidade no atendimento da população considerando as particularidades do território, bem como, fortalecer a relação usuário e trabalhador, capacitar e valorizar os trabalhadores do SUAS promotores do acesso a direitos.**

**OBJETIVO 1: Estruturar o Departamento Municipal de Assistência Social com readequação de estrutura organizacional e ampliação de serviços**

**Contextualização:**

O Objetivo 1 do Plano Municipal de Assistência Social de Bom Sucesso do Sul teve como foco a estruturação e fortalecimento da gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), atendendo às diretrizes da NOB-RH/SUAS. A meta incluiu a ampliação e adequação da equipe técnica, com a contratação de profissionais especializados e a ampliação da carga horária de atendimento do psicólogo no CRAS.

**Desenvolvimento do Objetivo:**

**1. Adequação da Equipe Técnica:**

- Contratação de profissionais para compor a Equipe de Proteção Social Especial, garantindo suporte técnico qualificado para atender casos de maior complexidade.
- Ampliação da carga horária do psicólogo do CRAS para 40 horas semanais, assegurando maior disponibilidade para atendimento individualizado, intervenções planejadas e apoio às ações do serviço de proteção social básica.

**2. Fortalecimento da Gestão:**

- A ampliação da equipe e o aumento da carga horária possibilitaram maior capacidade de coleta e tratamento de informações sociais, contribuindo para a tomada de decisões estratégicas e assertivas.
- A estruturação da equipe permitiu a ampliação das frentes de atendimento e um suporte técnico mais efetivo aos usuários e famílias.

**3. Expansão dos Serviços:**

- Com a equipe completa, foi possível melhorar a oferta dos serviços de proteção social básica e especial, promovendo maior acesso e qualidade no atendimento à população em situação de vulnerabilidade ou risco social.

## **Resultados Atingidos:**

### **1. Contratação da Equipe de Proteção Social Especial:**

- A equipe técnica especializada foi contratada através de concurso público, consolidando o atendimento às demandas de média e alta complexidade no município.

### **2. Ampliação da Carga Horária do Psicólogo:**

- O psicólogo do CRAS passou a atuar com 40 horas semanais, ampliando significativamente o número de atendimentos e a qualidade das intervenções realizadas.

### **3. Melhoria no Atendimento:**

- O fortalecimento da equipe resultou em maior eficiência no acolhimento e acompanhamento das famílias atendidas.

**Prop. 03. Fomentar a participação da sociedade nos Conselhos e em audiências públicas que tratam e definem questões pertinentes a orçamento, PPA, LDO e demais assuntos da assistência social.**

### **Contextualização:**

O Objetivo 2 do Plano Municipal de Assistência Social de Bom Sucesso do Sul teve como principal meta aprimorar a participação efetiva de usuários e trabalhadores no CMAS e demais conselhos, estimulando ao protagonismo e consolidando-os como cidadãos de direitos.

### **Desenvolvimento do Objetivo:**

1. Participação assídua dos usuários do Programa bolsa família e trabalhadores do Suas no CMAS.

## **Resultados Atingidos:**

Os membros do CMAS se envolveram e tiveram participação importante e relevante dentro de pautas e questões relacionadas a Política de Assistência Social do Município. Onde em virtude disso puderam repassar aos demais usuários informações e ações antes desconhecidas por muitos.

**Prop. 04. Destinar de forma permanente recursos do PPA (Programa de Aquisição de Alimentos) na proteção social básica para beneficiar famílias em situação de risco alimentar e nutricional.**

### **Contextualização:**

O Objetivo 1 da proposta 4 do Plano Municipal de Assistência Social de Bom Sucesso do Sul teve como principal meta instituir e viabilizar uma política municipal que amplie a destinação de alimentos provenientes do PAA para a população da PSB.

### **Desenvolvimento do Objetivo:**

1. Meta 1 – Foi articulado e viabilizado junto as equipes o direcionamento dos produtos recebidos pelo PAA para as famílias carentes e em situações de vulnerabilidades, principalmente aquelas que estavam com deficiência alimentar e nutricional.

### **Resultados Atingidos**

Resultados satisfatórios pelas famílias atendidas pelo Programa, onde foram visíveis os resultados principalmente em famílias que possuíam crianças, idosos e pessoas com deficiências (principal critério).

### **Prop. 05. Participação de representante de usuários em atividades (reuniões) do município a fim de fiscalizar e garantir que seus direitos estejam sendo atendidos.**

#### **Contextualização:**

O Objetivo 1 da proposta 5 do Plano Municipal de Assistência Social de Bom Sucesso do Sul teve como principal meta aprimorar a participação dos usuários e trabalhadores no CMAS.

### **Desenvolvimento do Objetivo:**

1. Meta 1 – Participação efetiva dos usuários no CMAS, estimulando ao protagonismo e consolidando-os como cidadãos de direitos.

### **Resultados Atingidos**

O CMAS tem participação de 2 membros como usuários do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, sendo que os mesmos são participativos e tem papel importante dentro do conselho, participando de reuniões, debates e opinando nos assuntos em pauta em todas as reuniões.

1. Meta 2 – Participação efetiva dos trabalhadores do Suas, estimulando a representatividade da categoria.

### **Resultados Atingidos**

O CMAS tem participação de 2 membros de trabalhadores efetivos da Política de assistência social, onde os mesmos auxiliam na efetividade e demonstração das ações, programas e projetos. Tendo participação como forma de incentivar a construção de ações voltadas as famílias vulneráveis e que precisam e usam a Política de Assistência Social.

**Prop. 07. Ampliação e fortalecimento de Projetos para crianças e adolescentes do SCFV (Serviço de Convivência Familiar e Vínculo).**

**Contextualização:**

O Objetivo 1 da proposta 7 do Plano Municipal de Assistência Social de Bom Sucesso do Sul teve como principal meta fortalecer o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para jovens.

**Desenvolvimento do Objetivo:**

1. Meta 1 – Ampliar e fortalecer o grupo do PRO JOVEM, aumentando a participação do público alvo e prioritário.

**Resultados Atingidos**

Foram atingidos os objetivos desta meta, onde teve 100% de adesão do público prioritário das famílias que são atendidas pelas equipes da PSB e PSE, onde os mesmos foram inseridos em programas e projetos do SCFV. Tornando os grupos espaço de troca de experiência, assegurando aos participantes convívio social e inclusão dos mesmos no mercado de trabalho, na sociedade e como atores participativos em cenários diferentes a eles vivenciados muitas vezes. Tudo isso como forma de socialização, instrução e preparação, com intuito de mostrar os jovens uma vida prospera e profissional.

**Prop. 09. Prover o ambiente físico e recursos materiais para situações de calamidade pública. Garantir local de alojamento e das necessidades básicas.**

**Contextualização:**

O Objetivo 1 da proposta 9 do Plano Municipal de Assistência Social de Bom Sucesso do Sul teve como principal prover o ambiente físico e recursos materiais para situação de calamidade pública.

**Desenvolvimento do Objetivo:**

1. Meta 1 – Elaborar um plano de contingência.

**Resultados Atingidos**

O Município possui o comitê da defesa civil onde o mesmo é ativo e participativo junto as ações desenvolvidas para executar diretrizes e medidas de prevenção, operação de áreas de riscos e atendimentos a situações emergenciais e de calamidades públicas.

**Prop. 10. Assegurar a vigilância socioassistencial, identificando perdas e danos ocorridos devido a situação de calamidade pública e cadastrar a população atingida.**

**Contextualização:**

O Objetivo 1 da proposta 10 do Plano Municipal de Assistência Social de Bom Sucesso do Sul teve como principal desenvolver serviços de proteção em situações de calamidades públicas e de emergência.

**Desenvolvimento do Objetivo:**

1. Meta 1 – Desenvolver serviços de proteção em situações de emergência e calamidades públicas em parceria com a defesa civil.

**Resultados Atingidos**

O Município possui o comitê da defesa civil onde o mesmo é extremamente ativo e com participação de seus membros em ações intersetoriais, principalmente no que tange a política de assistência social, pois o pública muitas vezes é carente e em vulnerabilidade social.

Promovendo ações conjuntas com as políticas municipais e atendendo os públicos prioritários e que mais precisam de apoio.